

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2047 de 10/01/12

**L E I Nº. 8594/12  
DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Denomina a via localizada na confluência da Rua Engenheiro José Ricardo Daniel e Avenida Nicanor Reis, no Jardim Torrão de Ouro, de Rua dos Pinheiros.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a via localizada na confluência da Rua Engenheiro José Ricardo Daniel e Avenida Nicanor Reis, localizada no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Rua dos Pinheiros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



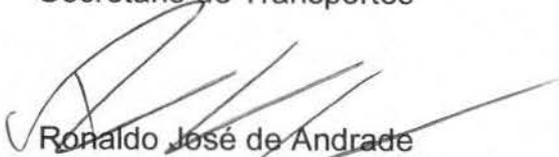
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Carlos Eduardo Santana  
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes



Ronaldo José de Andrade  
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 656/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)



A